



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 426/2010

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL ULISSES ALVES PADILHA”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Ulisses Alves Padilha, protocolizado sob o n.º 2878, em 04 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o servidor **ULISSES ALVES PADILHA**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 102, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (04/05/2010).


SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 04/05/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete